



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º 04.838.793/0001-73

PORTARIA 158/2021, de 08 de março de 2021.

A ILMA. SENHORA **SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO**,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: MEMORANDO ASSESSORIA JURÍDICA/PAD/PMA N.º 005/2021, de 08 DE MARÇO DE 2021, destinado a SEMAD, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar contra o(a) Servidor(a) **JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**, sobre divergência na habilitação do servidor quando da apresentação dos documentos relativos a aprovação no concurso público;

CONSIDERANDO: o que estabelece o Art. 153 da Lei Municipal n.º 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores do município de Alenquer.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão de Sindicância do Processo Administrativo, para apurar denúncia formulada contra o(a) Servidor(a) **JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA
MEMBRO: DULCICLÉIA SOUZA SAMPAIO
MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º O Presidente da Comissão, requisita servidor, para funcionar no presente processo, ficando desde já nomeado o Assessor Jurídico LUIZ RENATO JARDIM LOPES, para assessorar os trabalhos da comissão.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer - Pará, em 08 de março de 2021.

SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária municipal de Administração